



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 345, 17 DE MARÇO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a recolocação ou realinhamento do pavimento de pedra intertravado no trecho da Rua Madre Iluminata, entre os números 207 ao 237, no Bairro Santo Antônio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente a recolocação ou realinhamento do pavimento de pedra intertravado no trecho da Rua Madre Iluminata, entre os números 207 ao 237, no Bairro Santo Antônio, considerando que o calçamento encontra-se bastante irregular, ocasionando transtornos e prejuízos aos munícipes que utilizam a via.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da Rua Madre Iluminata, entre os números 207 ao 237, no Bairro Santo Antônio, encontra-se com o pavimento de pedra intertravado desnivelado e irregular, comprometendo a segurança viária e dificultando a mobilidade tanto de pedestres quanto de veículos.

O fluxo constante de veículos na região agrava ainda mais a situação, tornando o problema mais evidente e trazendo riscos de danos aos automóveis, além de possíveis acidentes. A correção do pavimento é essencial para garantir a trafegabilidade segura e eficiente da via, proporcionando melhor condição de uso para a comunidade local.

Dessa forma, é imprescindível que a demanda seja encaminhada à Secretaria Competente para que sejam tomadas as devidas providências com a urgência necessária.

Sala de reuniões, 17 de março de 2025

Fernando Pereira
Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:039980
92609
Dados: 2025.03.13 13:35:29
039980
Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 17/03/25


PRESIDENTE